

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 01/07/25

SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. AD. ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
 RUA DESEMBARGADOR FILISMINO GUEDES
 10.191.799/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO N° 53 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEFN:255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	19.000,00
--------------------------	------------------

Anulação

20 07 01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
154	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 3.1.90.00.00 01 001 001	7.000,00 F.R.: 0 01 00 APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO Recursos Proprios do Municipio
20 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
327	08.244.0832.2305.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.00.00 02 510 029	11.000,00 F.R.: 0 02 25 APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS COZINHA COMUNITÁRIA
361	08.245.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.00.00 01 001 011	1.000,00 F.R.: 0 01 40 APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO Outros Recursos Não Vinculados

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
335	08.244.0833.2304.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.00.00 05 510 004	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 24 APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Proteção de Média e Alta Complexidade
336	08.244.0833.2304.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.3.90.00.00 01 001 011	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 40 APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO Outros Recursos Não Vinculados
337	08.244.0833.2304.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.3.90.00.00 05 510 004	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 24 APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Proteção de Média e Alta Complexidade

EDUARDO DA FONSECA LIBA
MAT. 25838
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO GUEDES

10.191.799/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO N° 53 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.255

20 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
341	08.244.0834.1018.0000 4.4.90.00.00 05 510 005	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Gestão Descentralizada	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 24
352	08.244.0834.2074.0000 3.3.90.00.00 01 001 011	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO Outros Recursos Não Vinculados	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 40
359	08.245.0832.2070.0000 3.1.90.00.00 01 001 011	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO Outros Recursos Não Vinculados	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 40
Anulação (-)			-19.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO

Eduardo da Fonseca Lira

Eduardo da Fonseca Lira

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO

CUPIRA, 01 de julho de 2025